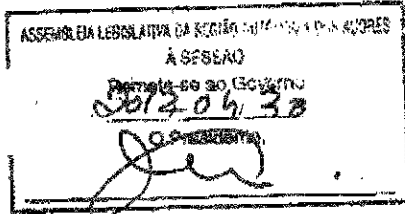




N.º: Gp2274-IX

Proc.º: 39.01.01.25

Data: 26.04.2012



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Avaliação do Impacte da aplicação do Vale Saúde

Considerando que a 2 de Abril de 2009 foi aprovada, por larga maioria (com os votos favoráveis do PS, CDS-PP, BE e PPM, um voto contra do PCP e dezoito abstenções do PSD) a criação de uma nova ação no Plano Anual Regional para 2009, denominada "Vale Saúde", com uma dotação de quinhentos mil Euros (500.00,00€);

Considerando que, por proposta do CDS-PP, o Decreto Legislativo Regional n.º 19/2009/A, de 30 de Novembro, que cria o "Vale Saúde", aprovado por unanimidade, determina no artigo 6.º que "anualmente até 15 de Janeiro, o membro do Governo com competência em matéria de saúde deve remeter à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores um relatório circunstanciado de execução, repartado ao ano civil anterior, para efeito de avaliação do impacte da aplicação do presente diploma";

Considerando que, desde a entrada em vigor do referido diploma, o Governo Regional dos Açores nunca deu cumprimento à citada norma;

Considerando que o Vale de Saúde é uma medida complementar de combate às listas de espera cirúrgicas para permitir (em algumas situações de ortopedia, osteopatia de anca, cataratas, retinopatia nos casos dos diabéticos e cirurgias mais especializadas que a Região possa não ter capacidade de resposta por vários motivos) dar uma resposta eficaz à lista de espera, para que os açorianos possam, em situação de igualdade a qualquer português residente no Continente, ter a mesma oportunidade de recorrer às unidades de saúde, seja do privado ou do sector social, convencionadas com o Serviço Nacional de Saúde, e possam mais rapidamente ser operados e recuperar a sua saúde."



Considerando que desde que foi criada a ação "Vale Saúde" no Plano Anual Regional para 2009, já foram inscritas verbas, nos vários Planos Anuais Regionais, no montante global de um milhão, quinhentos e setenta e dois mil e cem Euros (1.572.100,00€);

Considerando que o Senhor Secretário da Saúde afirmou recentemente numa reunião Plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que já houve doentes que recusaram a utilização do Vale Saúde;

Considerando que é necessário e desejável humanizar o atendimento às pessoas com doença, dando uma resposta mais célere e eficaz àqueles casos que estão há demasiado tempo em lista de espera para cirurgia e não há capacidade de resposta na Região;

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes dados e esclarecimentos:

- 1 – Cópia dos relatórios a que alude o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2009/A, de 30 de Novembro, referente aos anos de 2010 e 2011;
- 2 – Quantos doentes, por acto cirúrgico, recusaram a utilização do Vale Saúde, por cada ano?
- 3 – Quais os motivos aduzidos, por cada doente, para recusarem a utilização do Vale Saúde?
- 4 – Qual a unidade de saúde de origem de cada um dos doentes que recusou a utilização do Vale Saúde?
- 5 – Há quanto tempo estava cada um destes doentes na lista de espera?

O Deputado Regional

Artur Lima

